



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **PORTARIA Nº 1115, DE 05 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR por igual período, o prazo de validade do concurso público do Instituto Federal de Brasília, objeto do EDITAL NORMATIVO Nº 209/RIFB, de 05 DE DEZEMBRO 2013, publicado no DOU de 06 DE DEZEMBRO DE 2013, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 33, de 22 DE MAIO DE 2014, publicado no DOU de 26 DE MAIO DE 2014, a contar do dia 26 DE MAIO DE 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no DOU em 10.05.2016, seção 01, p.29**